

PARECER Nº 225/2003 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 0433/1999

O projeto de lei do nobre vereador Wadih Mutram "dispõe sobre a instituição de normas para reciclagem de radiografias e fofolitos a serem implantadas no Município de São Paulo" devendo os hospitais da rede pública e particular e as imprensas oficiais e comerciais a reciclar os fofolitos e radiografias existentes em arquivos por mais de sessenta dias, através de equipamento técnico adequado, capaz de remover o conteúdo de fenol e prata coloidal. Prevê ainda a propositura que o Poder Público, facultativamente, poderá contar com o apoio da iniciativa privada para recolher os fofolitos e radiografias para efetuar o processo de reciclagem.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao dar parecer pela legalidade do projeto, apresentou substitutivo, em virtude da melhor técnica de elaboração legislativa, incorporando as propostas do autor a Lei nº 10.954/91, dando nova redação ao artigo 6º da referida lei A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas audiências públicas emitindo parecer favorável, porém, apresentando substitutivo. Por outro lado a Comissão da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica também emitiu parecer favorável.

Po se tratar de matéria que visa melhorar as condições do meio ambiente é que somos de parecer favorável a este projeto de lei com o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

Gilberto Natalini- Presidente

Celso Cardoso- Relator

Flavia Pereira

Lucila Pizani

Manoel Cruz